

Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÂMARA CAETITÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.CAETITE.BA.LEG.BR





SEGUNDA•FEIRA, 26 DE MAIO DE 2025 ANO XVII | N º 911

RESUMO

RELATÓRIO DE RESUMO DE DESPESAS

• DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL 1º QUADRIMESTRE 2025



RELATÓRIO DE RESUMO DE DESPESAS

BA - LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Maio de 2024 até Abril de 2025



RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														Em Reais	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses														
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM	
DESPESAS COM PESSOAL	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	487.855,43	540.298,06	484.869,83	458.338,41	453.951,03	487.075,42	498.816,66	800.389,79	327.785,09	431.994,36	447.015,36	477.117,76	5.895.507,20	0,00	
Pessoal Ativo	432.095,31	501.613,06	408.391,71	390.004,29	387.890,03	420.776,30	447.382,54	744.331,55	308.525,09	416.994,36	427.515,36	453.357,76	5.338.877,36	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Out ras	357.997,79	501.613,06	382.726,14	355.749,56	356.145,62	356.333,03	448.096,87	652.372,65	308.525,09	334.947,97	379.807,80	403.242,28	4.837.557,86	0,00	
Obrigações Patronais	74.097,52	0,00	25.665,57	34.254,73	31.744,41	64.443,27	-714,33	91.958,90	0,00	82.046,39	47.707,56	50.115,48	501.319,50	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	55.760,12	38.685,00	76.478,12	68.334,12	66.061,00	66.299,12	51.434,12	56.058,24	19.260,00	15.000,00	19.500,00	23.760,00	556.629,84	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.796,98	0,00	0,00	0,00	0,00	220.796,98	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.796,98	0,00	0,00	0,00	0,00	220.796,98	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11) Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parteira (ADCT, art. 38, §2°)															
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	487.855,43	540.298,06	484.869,83	458.338,41	453.951,03	487.075,42	498.816,66	579.592,81	327.785,09	431.994,36	447.015,36	477.117,76	5.674.710,22	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					VALOR						% SOBRE A RCL AJUSTADA				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)					240.570.980,01						100,00				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)					0,00						0,00				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)					0,00						0,00				
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias					0,00						0,00				
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais					0,00						0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)					240.570.980,01						**				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)					5.674.710,22						2,36				
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)					14.434.258,80						6,00				
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)					13.712.545,86							5,7			

FONTE: Sistema: CONTÁBIL, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ, Emissão:26/05/2025, às 11:08:12, Assinado Digitalmente no dia 26/05/2025, às 11:08:12.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)

MÁRIO REBOUÇAS DE ALMEIDA Presidente(a) CPF: 004.229.605-60

VANUSA P. DE CAVARLHO FERNANDES Tesoureiro CPF: 918.409.375-72

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

EDNA TEIXEIRA REIS LOPES Contador(a)

12.990.832,92

Reg. Prof.: CRC/BA 041468-O



Página: 1 de 1



5,4





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1413-D826-5E56-5170-19C0 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1413-D826-5E56-5170-19C0



Hash do Documento

17c92fc8d937a2fd90eb4e259a3c67111e429cada72f7a73b5f9a051f19c261a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/05/2025 11:54 UTC-03:00